



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 22/80

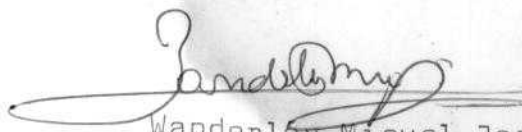
INDICAÇÃO Nº 04/80

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sejam tomadas as seguintes providências, com a maior urgência possível:

1. Seja colocado em execução a operação tapa buracos, pois é enorme a quantidade de buracos existentes no asfalto da cidade;

2. Seja providenciado melhor fiscalização nos guris que estão operando no serviço de limpeza da cidade, pois temos conhecimento de que estão ~~me~~endo com transeuntes (meninos moços e senhoras) e portanto, não estão levando a sério seus serviços; reclamação esta relativos aos guris da Avenida Reginalda Leão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,-
em 20 de fevereiro de 1980.


Wanderley Miguel Jardim
Vereador.-